



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010530-35.2021.5.18.0005

Aos 20 dias do mês junho de 2021, no(a) POVA AMAZONAS

nº 05 CENTRO AMARILTO em cumprimento ao

r. Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz do Trabalho na execução:

Movida por: CLIVNE DE SOUZA MULLHO MEN

Contra: SOARES E FIGUEIREDO LTDA. EPP

Para cobrança da dívida de R\$ 17.006,92

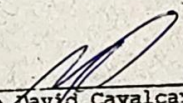
Procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) a seguir enumerados:

1) Uma máquina diál. sadra
marca NIPPON, peso 80kg, nº de
serie 14BF1689, Registro Anvisa
nº 10324862517. Em bom estado
de conservação, e em funcionamento
to, avaliado em R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente que assino.

RESSALVAS: _____



Marcelo David Cavalcante
Oficial de Justiça Avaliador